



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

19º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 1 - FL. Nº 149

AUTÓGRAFO Nº 67/XIX

PROJETO DE LEI Nº 86/2025, DE 4 DE JULHO DE 2.025.

SUPRIME LOTE 01, QUADRA F, MATRÍCULA Nº 96.633 DA DOAÇÃO À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.536, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria da Prefeita Municipal.


A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

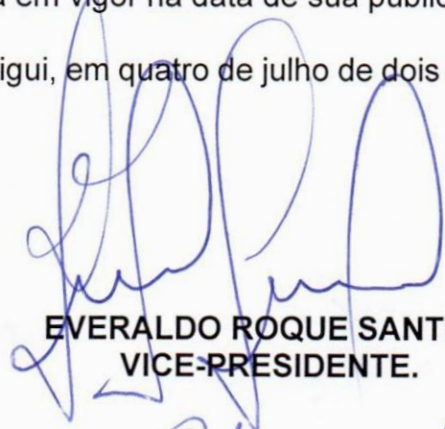
DECRETA:

ART. 1º. Fica suprimido o Lote 01 — Quadra F — Rua 04 — Área de 284,39m² - Matrícula nº 96.633, dos imóveis descritos no art. 1º da Lei nº 7.536, de 10 de abril de 2025, que autorizou a alienar à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo — CDHU, por doação, imóveis do loteamento Conjunto Habitacional "Vice-Prefeito Francisco Carlos Gallindo", núcleo residencial de interesse social.

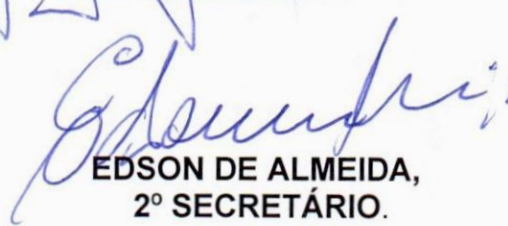
ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em quatro de julho de dois mil e vinte e cinco.


REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.


EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VICE-PRESIDENTE.


JOSÉ AVANÇO,
1º SECRETÁRIO


EDSON DE ALMEIDA,
2º SECRETÁRIO.